



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Para tratar do Projeto de Concessão Administrativa — PPP dos Serviços de gestão, operação, modernização, otimização, expansão e modernização da infraestrutura da REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA dos municípios integrantes do CPGI — Consórcio Público para Gestão Integrada, a saber: Albertina, Andradas, Bandeira do Sul, Caldas, Divisa Nova, Ibitiúra de Minas, Ipuíuna, Santa Rita de Caldas.

SANTA RITA DE CALDAS – 27/05/2021 às 18H00. Local: Câmara Municipal - Rua Eng. Harry Amorim da Costa, n° 110, Centro, Santa Rita de Caldas/MG, CEP: 37775-000.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2021 às 18:00 estiveram presentes os seguintes representantes: EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, EDYMILSON FERNANDES DE PAULA, Presidente da Câmara de Santa Rita de Caldas, LETÍCIA PEÇANHA SANTOS, Engenheira de Santa Rita de Caldas, TATIANE RAPOSO MIRANDA, Superintendente do CPGI, ARTHUR FERREIRA NEVES FILHO, Engenheiro Civil, Diretor da Kappex Assessoria e Participações, RAFAEL TINELLI CESAR Engenheiro da Empresa Think Viabilidade de Negócios, ALEXANDRE FRAYZE DAVID, Advogado Diretor da Empresa P4 concessões, JEFERSON RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, Assessor jurídico do CPGI e LÉLIA FACCIOLI, Secretária KAPPEX, bem como demais interessados, conforme lista de presença. O Exmo. Prefeito EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA presidiu a reunião e indicou a mim, JEFERSON RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, para secretariá-lo. O prefeito explicou que a Audiência Pública será para tratar da Concessão da Iluminação Pública e trabalhos com LED, assim nessa oportunidade será apresentado o projeto de Concessão Administrativa - PPP dos serviços de gestão, operação, modernização, otimização, expansão e modernização da infraestrutura da rede de iluminação pública dos municípios integrantes do CPGI - Consórcio Público para Gestão Integrada, a saber: Albertina, Andradas, Bandeira do Sul, Caldas, Divisa Nova, Ibitiúra de Minas, Ipuíuna, Santa Rita de Caldas, para acesso da população a referida audiência pública que foi transmitida ao vivo pelo link https://www.youtube.com/channel/UCaY_lMmx3m5g-5ku8jguKtw/live . A Superintendente informou a todos que a audiência está sendo feita de forma semipresencial, com transmissão online, devido a limitação de pessoas nos locais, observando todas as medidas sanitárias e cuidados necessários, para controle da disseminação do COVID 19. A composição da mesa ficou a seguinte: EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas,

N

14

h

EDYMILSON FERNANDES DE PAULA, Presidente da Câmara de Santa Rita de Caldas, LETÍCIA PEÇANHA SANTOS, Engenheira de Santa Rita de Caldas, TATIANE RAPOSO MIRANDA, Superintendente do CPGI, ARTHUR FERREIRA NEVES FILHO, Engenheiro Civil, Diretor da Kappex Assessoria e Participações, RAFAEL TINELLI CESAR Engenheiro da Empresa Think Viabilidade de Negócios, ALEXANDRE FRAYZE DAVID, Advogado Diretor da Empresa P4 concessões. O senhor ALEXANDRE FRAYZE DAVID iniciou a apresentação dos estudos, atendendo ao Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, publicado pelo Consórcio. Os estudos foram realizados nos municípios de Albertina, Andradas, Bandeira do Sul, Caldas, Divisa Nova, Ibitiúra de Minas, Ipuíuna, Santa Rita de Caldas, continuaram com os trabalhos necessários para a PPP. Oportunamente, destacou a importância da IP, que de acordo com a NBR 5101, o sistema de iluminação pública tem como principal objetivo proporcionar visibilidade para a segurança do tráfego de veículos e pedestres, de forma rápida, precisa e confortável. Os projetos de iluminação pública devem prover benefícios econômicos e sociais para a população, visando: redução de acidentes noturnos; melhoria nas condições de vida; auxílio à proteção policial; facilitar o fluxo do tráfego; destaque a edifícios e obras públicas durante a noite; eficiência energética, este último ponto foi um dos focos do estudo. Nesta fase, apresentou a atualização da tecnologia para a telegestão que, entre outros benefícios, contribui com as receitas acessórias, destacou que os estudos estão disponíveis no site do **CPGI** (www.consorciopublicointegrado.com.br). Apresentou, ainda, as premissas gerais do projeto, que são: prazo de Concessão será de 25 (vinte e cinco) anos, prorrogáveis por mais 10 (dez) anos, de acordo com a legislação; 11.122 (2020) pontos de iluminação mais crescimento vegetativo ao longo do contrato (assumido um crescimento 0,75% do parque instalado ao ano); Programa de Modernização (1ª troca) em 100% no primeiro ano de Contrato, incluindo telegestão em 100% dos pontos; Renovação (2ª troca) de 100% do parque de iluminação, na metade do contrato (12-13 ano); Iluminação Cênica (mais de 2.200 pontos de iluminação); Custo médio da luminária de LED. R\$ 600,00 por luminária LED (com recursos para Telegestão). Apresentou ainda, quais serão as obrigações operacionais, como operação e a manutenção das redes municipais de iluminação pública; controle e gestão eficiente do parque de IP; atendimento à população; despesas Administrativas de gestão do parque de IP; pagamento da conta de energia da iluminação pública. Nessa toada, as obrigações de investimentos serão: modernização do parque de iluminação com a troca de luminárias convencionais para luminárias LED; expansão do parque de iluminação pública; iluminação cênica (mais de 2.200 pontos); implantação do sistema de telegestão em 100% dos pontos; aquisição ou locação dos veículos administrativos e operacionais; reinvestimentos para a cobertura de vandalismo, furto e abalroamento; e implantação do centro de controle operacional.

The

Itien

8

NO

6

Apresentou, ainda, as características especificas do município de Santa Rita de Caldas que possui área de 503,011 km², população de 8.924 habitantes; pontos IP atual 981; extensão das vias de 32 km. Destacou que para a iluminação cênica são: Santuário - Igreja Matriz; Portico na entrada da cidade; Prefeitura Municipal; Fórum; Trevo São Bento; Igreja de São Bento; Igreja do Bairro Nossa Senhora Aparecida; Igreja do Bairro Pião; Imagem de Santa Rita - próximo ao trevo; Igreja São Benedito na Vila Nova; Praça Padre Alderige; Complexo de Eventos. Utilizando a PPP (Parceria Público-Privada) para melhoria da iluminação pública, é possível ter um parceiro privado que durante o período de concessão, realizará os investimentos, conforme a Modelagem e o Edital de Licitação. A partir da substituição das lâmpadas comuns por LED haverá economia de energia elétrica, e esta economia ajudará no retorno do investimento para a empresa parceira. Como de fato, as empresas interessadas em aderir ao projeto de PPP são pessoas jurídicas de direito privado, o investimento na mudança do parque de iluminação dos municípios precisa ter retorno, com recursos suficientes para cobrir o custo de operação e ainda gerar lucro para a empresa, mantendo equilíbrio financeiro durante todo o período. Além de que, em determinado momento, próximo do fim da concessão pode-se fazer novo estudo, pois este é um ganho importante, e é um recurso financeiro recebido do cidadão, que precisa ser bem aplicado. Os municípios têm feito a aplicação correta deste recurso, sendo que desde 2015 todos assumiram a gestão do sistema, e esta foi uma das razões para criação do Consórcio Público, com objetivo de gerir os resíduos sólidos e a iluminação pública. O sr. ALEXANDRE FRAYZE DAVID apresentou os objetivos do edital que será uma Concorrência Pública - Parceria Público Privada - PPP (Lei Federal nº 11.079/2004; Lei Federal nº 8.987/1995; Lei Federal nº 9.074/1995; e Lei Federal nº 8.666/1993), tipo de licitação menor valor da contraprestação pública mensal, a ser paga pelo Poder Concedente (Artigo 12, inciso II, alínea "a" da Lei Federal Nº 11.079/2004, com prazo do contrato de concessão de 25 (vinte e cinco) anos, prorrogáveis por outros 10 (dez) anos, conforme legislação, o valor do Contrato de Concessão é Valor estimado do contrato em R\$ 37.764.000,00 (Trinta e sete milhões, setecentos e sessenta e quatro mil reais); garantia da Proposta no importe de 1% do valor estimado para o contrato, nas modalidades previstas em lei; garantia execução do contrato no importe de 2% do valor estimado para o contrato nos períodos de 1 a 4 ano de concessão, 10 a 16 ano de concessão, 22 a 25 ano da concessão, e 1% do valor estimado do contrato nos períodos de 5 a 9 ano da concessão e 17 a 21 ano da concessão; todos os bens necessários à prestação e à continuidade dos serviços serão revertidos ao término da Concessão, já livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos; existe a possibilidade de futura exploração de atividades acessórias pelo privado após aprovação de Plano de Negócios pelo Poder Público, com compartilhamento das receitas; deve, ainda, haver a troca de equipamentos atuais por modernos, atendendo as normas ABNT; redução de consumo; CCO com controle centralizado e redução do tempo de atendimento; Instalação da Iluminação Cênica valorizando os pontos chave das cidades; Infraestrutura para introdução de novos serviços (Smart City); Pagamento vinculado a performance. Por fim, destacou que a consulta pública fica disponível até 30 de maio de 2021. O prefeito EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA agradeceu a todos que fizeram parte e colaboraram com este projeto e suspendeu a audiência por 15 (quinze) minutos (19:10 às 19:25) para o levantamento das dúvidas e esclarecimentos. Dando continuidade, passou a palavra aos presentes para esclarecer as seguintes

M

h

dúvidas: Este contrato vai subir a taxa de iluminação pública que pagamos na conta de energia elétrica da Cemig? Não, foi elaborado um projeto observando a arrecadação atual. O munícipe HUGO, por whatsapp, questionou que até dezembro de 2023 o município pode desvincular até 30% do valor arrecado com a taxa de iluminação pública, parte deste valor o município tem utilizado para custear as despesas com a energia dos prédios públicos, que, segundo a vereadora Maria Inês, esse valor atualmente é em torno de 9 mil reais, o que dá até dezembro de 2023 279 mil reais. Caso a PPP for aprovada, esse valor deverá sair de outra dotação orçamentária, isso não impactaria negativamente o município? De qual dotação sairá o recurso para custeio com as despesas de energia elétrica dos prédios públicos? A CIP foi criada única e exclusivamente para custear a iluminação pública, posteriormente houve uma emenda constitucional para que até 2023 utilize para custear a iluminação de prédios públicos, a ideia da licitação é reduzir os custos. Foram realizadas cotações para a troca dos equipamentos e das lâmpadas por led. Quanto ficaria essa despesa para trocar apenas os equipamentos e lâmpadas daqui do município de Santa Rita de Caldas? O estudo observou a totalidade dos municípios consorciados, não apenas de apenas um município. Qual os mecanismos de rescisão? A lei estabelece cenários, no contrato existem punições pecuniárias e multas diárias, se acumular multas significativas e a execução não estiver a contento poderá rescindir. Existe alternativa para a vigência de 25 anos? Observando a vida útil da LED, em média dez anos, projetou um reinvestimento para o décimo segundo ano. O senhor ADRIANO SABINO BARBOSA apresentou as seguintes perguntas: "Na avenida Demósteres Rio Branco foi aferido 11 lumens em área de sombra. O projeto prevê 10 lumens nessa avenida, em outras ruas o projeto prevê 5 lumens. A avenida Paulista em São Paulo tem 50 lumens. Precisamos de pelo menos 15 lumens nas vias normais e 50 lumens na Praça Padre Alderigi". Resposta: A modelagem técnica observou sempre a norma técnica da ABNT. Deve fazer medição de lumens anualmente para aferir a luminosidade? A medição é trimestral pelo verificar independente contratado pelo CPGI. Em caso de vandalismo a empresa arcará com os custos? Sim, a manutenção é de responsabilidade do contratado. LETÍCIA PEÇANHA SANTOS questionou o seguinte: como ficaria as adaptações dos novos loteamentos? O concessionário poderá ajudar a orientar como aprovar a implantação da luminária observando o plano diretor. Os loteamentos que já estão aprovados precisam ser analisados pela equipe técnica para verificar se contemplaria o contrato. Existem postes de madeira, será trocado? A CEMIG deverá trocar os postes, mas o LED funcionária no poste de madeira. O sensor detecta a temperatura da lâmpada, a concessionária prestaria a manutenção? Quando a lâmpada enfraquecer, o CPGI utilizando um verificar independente, verificaria a luminância para observar se está dentro da norma, se estiver fora o CPGI deve notificar. O senhor vice prefeito, CHRISTIAN MIURA, apresentou as seguintes perguntas: A demanda de iluminação será atendida quando? O que vai constar no edital é que o existente hoje será substituído no primeiro ano, a partir do segundo ano será a implantação da demanda reprimida. Existe a possibilidade de o Município ou o CPGI arcar com valores maiores? Não, será apenas o valor da CIP corrigido pela cesta de índices. Contraprestação não está relacionada com a CIP, mas a fonte do pagamento da contraprestação é a CIP que segundo os estudos será suficiente para arcar com os custos. O senhor KELIB ASSIS DE CARVALHO questionou os cálculos, prontamente foram apresentados detalhadamente, bem como os serviços

My

6

J

que envolvem aos custos operacionais. MARIA INÊS DE LIMA, vereadora, manifestou que não concorda com os 25 anos por não verificar benefícios, além da qualidade da iluminação, solicitou a verificação do prazo. LEANDRO BARBOSA DO COUTO questionou quanto ao décimo segundo ano e a divisão dos dois ciclos de trocas. Foi explicado que no primeiro ano é trocado todas luminárias por LED, no décimo segundo e décimo terceiro ano é a estimativa a nova troca com tecnologia mais avançada. O senhor RODRIGO APARECIDO LOPES, antigo prefeito de Andradas, realizou uma abordagem histórica da referida PPP e se posicional favorável à concessão, deixou a manifestação para a fiscalização regional em prol da modernização regional, sugeriu o acréscimo de extensão de rede no contrato, sugeriu ainda que o desconto na concessão deveria ser proporcional à CIP. A superintende, destacou que estamos em período de consulta pública até 30 de maio de 2021, assim sugestões e esclarecimentos podem ser enviados por e-mail contato@consorciopublicointegrado.com.br ou consorcio.cpgirs@andradas.mg.gov.br. respostas das questões pertinentes ao projeto, inclusive aquelas que eventualmente não forem respondidas durante a audiência serão disponibilizadas por escrito no site do consórcio. Para fechar a Audiência, EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA agradeceu a presença dos presentes. Nada mas havendo a se tratar, o Presidente encerrou a audiência, e eu JEFERSON RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, lavrei e/subscrevi a presente Ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada por todos. Santa Rita de Caldas/MG, 27 de maio de 2021.

EMÍLIO FORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas

EDYMILSON FERNANDES DE PAULA Presidente da Câmara de Santa Rita de Caldas

> LETÍCIA PEÇANHA SANTOS Engenheira de Santa Rita de Caldas

> TATIANE RAPOSO MIRANDA
> Superintendente do CPGI

ARTHUR FERREIRA NEVES FILHO Engenheiro Civil, Diretor da Kappex Assessoria e Participações

RAFAEL TINELLI CESAR Engenheiro da Empresa Think Viabilidade de Negócios

ALEXANDRE FRAYZE DAVID
Advogado Diretor da Empresa P4 concessões

JEFERSON RODRIGUES ALVES DOS SANTOS Assessor jurídico do CPGI

> LÉLIA FACCIOLI Secretária KAPPEX





LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA – Para tratar do Projeto de Concessão Administrativa – PPP dos Serviços de gestão, operação, modernização, expansão e modernização da infraestrutura da REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA dos municípios integrantes do CPGI — Consórcio Público para Gestão Integrada, a saber: Albertina, Andradas, Bandeira do Sul, Caldas, Divisa Nova, Ibitiúra de Minas, Ipuíuna, Santa Rita de Caldas.

SANTA RITA DE CALDAS - 27/05/2021 às 18H00. Local: Câmara Municipal - Rua Eng. Harry Amorim da Costa, nº 110, Centro, Santa Rita de Caldas/MG, CEP: 37775-000

Nome	Orgão/ Entidade	E-mail	Telefone com DDD	Assinatura
1 Saliane Raposo Airanda	CPGI	Tation and Schotmail com	99877-9152	Satione R. Miranda
2-gan	CPGI	20m. norouna bud now Jam 9 97. 1997	5991-52 FPP 625	3
-2	CPGI	Spenson RAS Chotmainean	29173608	
4 Wie Mewals	24.5ス	Sontato (2) Karnek, com hi	2 2008-Hrs8 h(1)	
CIOK JONES S	44	ALGLAN DE COMO!	0717118611	14
6 Robal Timelli Gran	Wink	Robed Timelle Churischoldede con	119510808	no de
THETHOUT E. NEWS F. ON	とことと	bythe . man to likery. Son the	111 38831638	
8 Antonio W. D. S. Corvello	Comora SRC	(20 your of yother Or was (com (35) 79150992	(35) 39150992	(Johnson)
9. Aline Naiolio de M. Rezena	Predeiturass	a in mhma (Dathau com (15) 997 2 2667	(15)99729678	75
10 1 Leviano De Vino Bandoso	treteitus.	COMUNICACING Preteding SPC. MG. 37 DR		35) 99933/1597 HA.
11 Dog h; ando 00 wh	Cimpons	7	186	
12 KELIB ASSIS DE CARUALLO	Cerla	KELIO O CENTR. COM. BR	999213460	Constitution of the consti
13. Jungshia Inan de lime e well	Co manc	m. 2ns 5 Lma @ holmul-35-997266731	35-39726673	1 Sur Kier
U		Rosangela & Hotm. Com	3599 7214NOS	Porwyla A Billia
15 You Willow do an	Brechen	Join Mitten for Dai	03599803331	Marine
16 hunder of purter	Societhe		3234.135 F	College
17 CHRISTIAN MILVIA	PRINTER TURE	christism minorully allos	93862.5670	
18 (CSule bar Consular.	Monda		997,399902	Realise
19 - FMilis Tardani de P. Oliveira	のようという	The second secon	360432666	OF
20 Yollisvila Mason Burno	Kelei tung	prisula, mas ne Bsmil. um 3822. 2692	2 622.10886 m	Charles 1
\sim	Phelentian	11eticia-SA/1108-10 hatmorem 9 3853014	CPn 9 9853014	
-1	10/2000 C	post to Conanda of the	topase abb	





LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA – Para tratar do Projeto de Concessão Administrativa – PPP dos Serviços de gestão, operação, modernização, expansão e modernização da infraestrutura da REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA dos municípios integrantes do CPGI - Consórcio Público para Gestão Integrada, a saber: Albertina, Andradas, Bandeira do Sul, Caldas, Divisa Nova, Ibitiúra de Minas, Ipuíuna, Santa Rita de Caldas.

SANTA RITA DE CALDAS - 27/05/2021 às 18H00. Local: Câmara Municipal - Rua Eng. Harry Amorim da Costa, nº 110, Centro, Santa Rita de Caldas/MG, CEP: 37775-000

Nome Entitade Email DDD Asinatura CARLED CARLED CARLED CARLED CARLED CON 155, 9597-55 LO CARLED CAR	7	ALT- 1	111- 5	Me	//	,		0.00								
Nome Entidade Email Telefone com (2) Sure Annualy Entidade Cantal Canch Chini E Hofmin.com (2) Sure Annualy Level Concernation (Email Canch Chini E Hofmin.com (2) Sure Annualy English Lower Cantal Canch Chini E Hofmin.com (3) Styles Court Forseca Weller Court Work Concernation Concernation Concernation Chinical Court C	Assinatura	121-99422 -0074	35, 35522.5560	11 14	I Milleton			The state of the s	The Man	1						
CARLO, E. CANCHAMINI AD V. Reduces Americal for secon Werender Secondary Developed of Mily Garange	Telefone com DDD	10/min. co-	_		60m (34) 498 585672	(25)9CG35110	79614086	245160866	ं । भारतन्त्रमाहर् (
CARLO, E. CANCHEMINION CARLON CONTON	E-mail	Cannol CanCHEAINI EH	LOPES RODRIGO APARECIDO O	gustano, contoto é Emoil. com (Luce and residence the Oceans	Governo Ocaldes may and	breferto e, coldos. moj galo	montingent, 10 com.	edymi/sonteorandershippy							
Reduce Americal Lange Color Colors for second Second Court for second Color Colors (1900) Leveres (1900) Colors (1900) Colo	Orgão/ Entidade	100 L		VEREADOR	Acciologe Good	Reference couper	Prefer	Vice. Pizel	Commany							
23 24 25 26 26 27 27 28 29 30 31 33 33 33 34 40 40	Nome	CANLO	Reduces	(Sust fall	1000 E		Ailton Lérains (Formison Minorals de)						